

DECRETO Nº 171, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Concede a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno", as personalidades abaixo indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 246468/2019, e

Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno" as personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em razão de ações meritórias, reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT:

- Mauro Mendes Ferreira - Governador do Estado de Mato Grosso;
- Mauro Carvalho Júnior - Secretário-Chefe Casa Civil de Mato Grosso;
- Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;
- Gilberto Gomes de Figueiredo - Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso;
- Mauren Lazzaretti Aguiar - Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso;
- Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso;
- Wylton Massao Ohara - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;
- Carlos George de Carvalho Davin - Secretário Adjunto de Segurança Pública de Mato Grosso;
- Gonçalo Domingos Campos Neto - Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- José Eduardo Botelho - Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- Janaina G. Riva Fagundes - Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- Max Joel Russi - Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- Carlos Alberto Alves da Rocha - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- Ana Cristina Silva Mendes - Juíza de Direito/7ª Vara Criminal de Cuiabá;
- Eliney Bezerra Veloso - Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso;
- José Antônio Borges Pereira - Procurador Geral de Justiça ;
- Rafael Mondego Figueiredo - Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso;
- Francisco de Assis da Silva Lopes - Procurador Geral Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;
- Fernando Dias Herzer - General Comandante da 13ª Brigada em Mato Grosso;
- Agnaldo Pereira de Souza - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- Alexandre Corrêa Mendes - Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Dewilson Sebastião Maia da Cruz - Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Claudinei de Souza Nunes - Coronel RR do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás;
- Hadassah Suzannah Beserra de Souza - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Vanderlei Bonoto Cante - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- Noelson Carlos Silva Dias - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;

- Sérgio Murta de Andrade - Tenente Coronel do Exército Brasileiro;
- Lázaro Leandro Nunes - Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- Lindberg Carvalho de Medeiros - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Fernando Schulz Galvão da Silva - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Adão César Rodrigues Silva - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Ênio Teixeira da Silva - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Mário Roberto Pereira - Tenente Coronel RR da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Deroci B. Ximendes Júnior - Major da Polícia Militar do Distrito Federal;
- Paulo Pereira dos Santos - Major do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- Viviane Zeferino T. de Oliveira - 2º Tenente da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Edna Lia Roque - 2º Sargento da Polícia Militar de Mato Grosso;
- Avalone Santos Silva - 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- Mário Demerval Aravechia de Resende - Delegado Diretor Geral Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso;
- Marcelo Yamauchi da S. Gomes - Escrivão de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso;
- Antônio Pinto de Figueiredo - Investigador de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso;
- Anderson Vieira Leite - Delegado da Polícia Federal/Superintendente PF MT;
- Márcio Moreira - Personalidade civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ddfce6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar